



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes editoriais

Natalia Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Políticas sociais no Brasil: reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano dos serviços

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizadora: Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P769 Políticas sociais no Brasil: reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano dos serviços / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-349-8

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.498210908>

1. Políticas sociais - Brasil. I. Cavalcanti, Soraya Araujo Uchoa (Organizadora). II. Título.

CDD 361.60981

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

A coletânea de textos *Políticas Sociais no Brasil: reflexões sobre pesquisa, ensino e cotidiano nos serviços* reúne artigos heterogêneos de distintas regiões do Brasil. São 09 (nove) artigos que discutem os desafios postos no exercício profissional dos operadores de políticas públicas, na assistência, formação de recursos humanos e extensão universitária.

Os artigos são frutos de pesquisas, revisão de literatura, relatos de experiências e ensaios teóricos e colocam em evidência os desafios e estratégias de enfrentamento ao projeto neoliberal presente no cotidiano dos serviços no contexto da política social no Brasil.

Dessa forma, convidamos o leitor a acessar os trabalhos, análises e experiências, reflexões dos resultados alcançados, fomentando o debate no processo de produção e socialização do conhecimento no campo das políticas sociais no Brasil.

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

SABERES E PRÁTICAS NO SUS: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DA SAÚDE PÚBLICA

Soraya Araújo Uchoa Cavalcanti

Renata Alves César Fernandes


Sheilla Nadíria Rodrigues Rocha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982109081>

CAPÍTULO 2..... 13

O “ESTUDO DA ARTE” SOBRE POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE E GESTÃO TERRITORIAL

Sueli Godói


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982109082>

CAPÍTULO 3..... 17

PROTEÇÃO SOCIAL E NEOLIBERALISMO EM TEMPOS DE COVID-19: IMPACTO DAS MEDIDAS FEDERAIS EM ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL NO BRASIL

Ana Valéria Matias Cardoso


Solange Maria Teixeira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982109083>

CAPÍTULO 4..... 31

VIOLÊNCIA SOCIALMENTE CONSTRUIDA E A POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA O ADOLESCENTE ATRIBUÍDO DE AUTORIA DE ATO INFRACIONAL

Adriano Pereira Basilo de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982109084>


CAPÍTULO 5..... 58

PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NO SERVIÇO SOCIAL SOBRE POLÍTICA SOCIAL: UMA ANÁLISE À LUZ DA MODERNIDADE E DA EMERSSÃO DA PÓS- MODERNIDADE

Angela Kaline da Silva Santos

Lucicleide Cândido dos Santos


Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982109085>

CAPÍTULO 6..... 72

O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E A DISPUTA PELO FUNDO PÚBLICO: ANÁLISES SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE


Sara de Sousa Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982109086>

CAPÍTULO 7..... 86

O TRABALHO EM SAÚDE NO SISTEMA CAPITALISTA: DA CATEGORIA TRABALHO À DISPUTA HEGEMÔNICA NA POLÍTICA DE SAÚDE BRASILEIRA

Alessandra Bessimo Barreto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982109087>


CAPÍTULO 8..... 98

ACIDENTES DE TRÂNSITO EM ARACAJU/SE: ESTUDO SOBRE A RELAÇÃO DE OCORRÊNCIA E VÍTIMAS NAS RUAS

Sidney Barreto Batista

Alvani Bomfim de Sousa Júnior

Marcela Santos de Almeida

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982109088>

CAPÍTULO 9..... 107

A IMPORTÂNCIA DAS PLATAFORMAS VIRTUAIS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM: OS DESAFIOS NO USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPOS DE PANDEMIA – COVID-19

Barbara Martins dos Santos


Elizabeth Costa da Silva Botelho

Telma de Jesus Lima de Barros

Risiberg Ferreira Teixeira

Carmen Elena das Chagas

Álvaro Gonçalves de Barros

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4982109089>

SOBRE A ORGANIZADORA..... 117

ÍNDICE REMISSIVO..... 118

CAPÍTULO 3

PROTEÇÃO SOCIAL E NEOLIBERALISMO EM TEMPOS DE COVID-19: IMPACTO DAS MEDIDAS FEDERAIS EM ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL NO BRASIL

Data de aceite: 02/08/2021

Data de submissão: 04/06/2021

Ana Valéria Matias Cardoso

Universidade Federal do Piauí (UFPI).
Doutoranda do Programa de Pós-Graduação
em Políticas Públicas (UFPI)
Teresina/ Piauí
<http://lattes.cnpq.br/5487421448856606>

Solange Maria Teixeira

Universidade Federal do Piauí (UFPI).
Professora associada da Universidade Federal
do Piauí (UFPI)/ Programa de Pós-Graduação
em Políticas Públicas
Teresina/Piauí
<http://lattes.cnpq.br/8438810880127194>

RESUMO: Este artigo analisa o impacto das medidas federais na proteção social de crianças e adolescentes em acolhimento institucional em tempos de Covid-19 no Brasil. Analisa-se o sistema de proteção social brasileiro e a sua reestruturação na perspectiva da justiça social e da equidade com a Constituição Federal de 1988 e o cenário de avanço do neoliberalismo em diferentes conjunturas e governos, fundamentais para compreender os limites dos avanços constitucionais e as ações de desmonte que vêm sofrendo ao longo dos anos, em especial, de forma mais acelerada desde 2016. Situada neste feixe de determinações, é possível desvendar o alcance das medidas emergenciais tomadas pelo atual governo de extrema direita no país,

o aprofundamento das desigualdades sociais e a desproteção de segmentos de crianças e adolescente em situação de acolhimento. Conclui-se que as ações emergenciais ocorrem na perspectiva de transferência de renda, de maneira temporária, e de regulação e orientação para os serviços, mas sem o aporte material, financeiro e humano necessário para garantir a proteção social e a atenção pública do segmento. **PALAVRAS-CHAVE:** Proteção Social. Neoliberalismo. Covid-19. Acolhimento.

SOCIAL PROTECTION AND NEOLIBERALISM IN TIMES OF COVID-19: THE IMPACT OF FEDERAL MEASURES ON WELFARE CHILDREN IN BRAZIL

ABSTRACT: This article analyzes the impact of federal measures on the social protection of children and adolescents in institutional care in the days of Covid-19 in Brazil. It analyzes the Brazilian social protection system and its restructuring from the perspective of social justice and equity with the Federal Constitution of 1988 and the scenario of the advance of neoliberalism in different contexts and governments, fundamental to understanding the limits of constitutional advances and the dismantling actions that have been suffering over the years, in particular, more rapidly since 2016. Situated in this bundle of determinations, it is possible to unveil the reach of the emergency measures taken by the current extreme right-wing government in the country, the deepening of social inequalities and the lack of protection of segments of children and adolescents in foster care. It is concluded that emergency actions occur from the perspective of

income transfer, temporarily, and of regulation and guidance for services, but without the material, financial and human contribution necessary to guarantee social protection and public attention for the segment.

KEYWORDS: Social Protection. Neoliberalism. Covid-19. Reception.

1 | INTRODUÇÃO

Este artigo analisa os impactos das ações de proteção social para crianças e adolescentes em acolhimento, especialmente no contexto de avanço da pandemia por covid-19. A discussão se insere na análise processual do sistema de proteção social no contexto atual do capitalismo contemporâneo. Sinaliza sobre o processo de desmonte da proteção social pública no Brasil logo após os avanços constitucionais em 1988, em que o projeto democrático passa a conviver e ser atacado pelo avanço das reformas neoliberais.

Desse modo, tem como ponto de análise as políticas de ajuste, como propostas e medidas econômicas, que partem da compreensão do neoliberalismo como um projeto global para a sociedade, com políticas articuladas, que não se restringem a medidas econômicas de efeitos conjunturais e/ou transitórios, mas que ocasionam implicações sociais graves para a garantia de direitos humanos fundamentais.

Faz-se necessário resgatar e analisar o cenário macrossocietário, desde a agudização da crise do capital e as saídas da crise, especialmente a dos anos de 1970 e 2008, para compreender a conjuntura governamental. Ou seja, as dificuldades de enfrentamento da crise sanitária atual decorrem de um processo anterior de precarização e ataque às políticas sociais de proteção social, especialmente, no Brasil.

2 | O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO

No Brasil, longe de atingir o padrão de seguridade social universal, o processo desencadeado pelo capitalismo dependente brasileiro implantou um modelo de seguridade social fincado visivelmente sob a lógica restritiva do seguro social, deixando os pobres e excluídos do mercado formal de trabalho fora da proteção social pública e à mercê de uma assistência social desenvolvida, majoritariamente, pela sociedade civil e pela via caritativa e filantrópica. Mesmo quando o Estado incluía as ações de assistência social, eram sempre intermediadas pelas instituições não governamentais, ou, quando as alocava na estrutura formal, era sempre pela via assistencialista e paternalista.

Esse modelo de Estado social, caracterizado por analogia com a classificação de Esping-Andersen (1991), é semelhante ao conservador: segmentado, fragmentado e pouco inclusivo. As mudanças essenciais nessa estrutura ocorrem apenas no final dos anos 1980, em contexto de redemocratização do país e de resgate da dívida histórica com os despossuídos e excluídos. Para Boschetti (2009, p. 8-9) o novo sistema é híbrido e sofre

descontinuidades desde 1990. Nesse sentido, menciona que:

Foi somente com a Constituição de 1988 que as políticas de previdência, saúde e assistência social foram reorganizadas e re-estruturadas com novos princípios e diretrizes e passaram a compor o sistema de seguridade social brasileiro. Apesar de ter um caráter inovador e intencionar compor um sistema amplo de proteção social, a seguridade social acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência). Conforme já indicado anteriormente (BOSCHETTI, 2004), aquelas diretrizes constitucionais, como universalidade na cobertura, uniformidade e equivalência dos benefícios, seletividade e distributividade nos benefícios, irredutibilidade do valor dos benefícios, equidade no custeio, diversidade do financiamento e caráter democrático e descentralizado da administração (C.F, artigo 194)⁶, não foram totalmente materializadas e outras orientaram as políticas sociais de forma bastante diferenciada, de modo que não se instituiu um padrão de seguridade social homogêneo, integrado e articulado. (BOSCHETTI, 2009, p. 8-9).

Todavia, esses avanços ocorrem numa conjuntura mundial de crise do capitalismo e de saídas de cunho neoliberal para essa crise, logo, da reconstituição das bases de regulação do Estado para dar suporte ao capital reestruturado, flexível e financeiro. Essas saídas passam pela redução da intervenção do Estado, dos gastos sociais, reformas econômicas e sociais que facilitem a reprodução ampliada do capital, mesmo que ampliem as desigualdades sociais, o desemprego, a precarização das condições de trabalho e dos contratos sob a lógica da flexibilidade.

Behring e Boschetti (2011), ao analisarem o contexto brasileiro [especialmente dos impactos deste sobre as políticas sociais], dizem que, desde os anos 1990 e mais acentuados nos anos recentes, vivemos o que denominam de contrarreforma da política social brasileira. Assim, designam porque as reformas ocorreram na fase da conciliação de classes, fase áurea do capitalismo e do pacto fordista/keynesiano. As que se instauram na atualidade são contrarreformas porque excluem, limitam direitos e desmontam as políticas sociais.

Para as autoras, os avanços constitucionais de 1988, de natureza reformista, foram formas possíveis diante de uma conjunção bastante particular de elementos, numa conjuntura de radicalização democrática após uma ditadura de 20 (vinte) anos no Brasil. Behring e Boschetti (2011) citam que a partir do Plano Real em 1994 começa a acelerar a perspectiva de desmonte, a destruição, uma reformatação do Estado brasileiro para a adaptação passiva à lógica do capital, que se revelou de forma pragmática, imediatista, submissa e antipopular até mesmo para as classes dominantes.

Destaca-se, nesse contexto, a denominada “Reforma do Estado”, sob a alegação de tornar o Estado menos burocrático, mais ágil, eficiente e eficaz, mas, na verdade, estava situada no ajuste fiscal neoliberal. A argumentação era a crise do Estado e a necessidade de reformá-lo para novas aquisições, ajustando distorções e amortizando custos, enquanto

a política econômica acendia espaços para a inclusão do mercado internacional e financeiro (BEHRING; BOSCHETTI, 2011), abria espaços para o grande capital enquanto mantinha a inclusão do país na era da globalização de forma subordinada e dependente.

Sob essa análise, quase todos os princípios constitucionais estavam e continuam sendo cerceados fortemente: a universalidade dos direitos, a uniformidade e a equivalência dos direitos, a heterogeneidade de base de financiamento no que diz respeito à transferência de recursos do capital para o trabalho e a gestão democrática e descentralizada. Todos esses princípios estão sendo gradativamente dissolvidos em contínuas e atuais contrarreformas. Os indicadores são pontuados com uma decisão técnica, entretanto materializa-se com um viés político de desestruturação da seguridade social brasileira ancorada nos direitos sociais.

O novo modelo de acumulação capitalista impunha o ajuste estrutural dos países ao dito modelo de globalização econômica, requerendo abertura comercial, criação de condições da livre circulação e exploração do capital, sem fronteira ou quaisquer amarras. No cenário brasileiro, a contrarreforma do Estado criou os processos de privatização, justificados pela busca de atrair capitais; amortizar a dívida externa; busca de preços mais baixos para os consumidores e a qualidade dos serviços privados; e alcance da eficiência econômica mediante a entrega de parcela expressiva do patrimônio público ao capital estrangeiro (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Observa-se que a contrarreforma do Estado e das políticas sociais, empreendida, principalmente, nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso, não sofreu discontinuidades nos governos de Lula e Dilma (mesmo com menor intensidade) e assumiu novos patamares de austeridade fiscal com Michel Temer e Jair Bolsonaro, que em nada adicionou capacidade de implementação eficiente do sistema de proteção social brasileiro, ao contrário: incidiu uma forte desresponsabilização do Estado pela política social, aversão pelo padrão constitucional de seguridade social, conexo ao avanço do desemprego e da pobreza e redução do escopo das políticas que assumem o trinômio privatização, focalização/seletividade e descentralização.

Também associado a isso, ressaltam-se as modificações no financiamento geral das políticas sociais, subjugadas pela redução da arrecadação e sob os cortes lineares do gasto público associados aos parcos investimentos orçamentários para seguridade social, inclusive os sociais, sem nenhum tipo de vinculação, dando uma total margem de liberdade aos executores da política econômica para utilização dos recursos da seguridade social para atender metas meramente econômicas.

A tendência em curso mais expressiva revela a sucção de uma 'nova' racionalidade de pensar as políticas sociais sob a ótica ultraliberal, que envolve uma discussão sobre políticas sociais, fundo público e necessidades básicas dos sujeitos como responsabilidades partilhadas entre mercado, sociedade e Estado, sendo o último o organizador e regulador da rede de serviços, mas não mais o principal ofertante destes serviços. Além dos indivíduos

e das suas famílias responsáveis pelos problemas vividos.

A fase dos governos do Partido dos Trabalhadores, denominada de neodesenvolvimentismo, buscou conciliar retomada do desenvolvimento econômico com política social, especialmente, as focalizadas na pobreza. O pacto de classe que deu sustentação aos governos de esquerda se rompe com os efeitos perversos da crise de 2008, que chegou com grande intensidade em 2014 e criou as condições para a ascensão da direita e da extrema direita no país e o avanço da perspectiva ultraneoliberal.

3 | RETRATO DO BRASIL ATUAL: UM ESTADO COM DIREITO SOCIAL?

A Constituição Federal de 1988 apresentou-se como marco para a normatização dos direitos civis, políticos e sociais brasileiros. Refletiu e materializou, do ponto de vista legal, a organização social e normativa que oferece direcionamento ao ordenamento social, político, jurídico e, sobretudo, econômico do Brasil. Trouxe como eixo fundamental a garantia de bem-estar social, tendo no princípio da dignidade humana a materialização do direito individual e coletivo (LIMA; JANNUZZI; JUNIOR; SEGUNDO, 2020). Porém, ao mesmo tempo em que a Constituição de 1988 foi um marco na construção da democracia social, mecanismos político-partidários e, principalmente, econômicos estabeleceram limites para sua materialização nos anos posteriores, especialmente, desde 2016 com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff.

A fragilidade das instituições construídas, as medidas reacionárias, o desmonte do Estado e dos direitos sociais, o avanço do Estado ultraliberal, a remoção de recursos das políticas públicas para execução e funcionamento, a retirada acelerada dos direitos da classe trabalhadora, a precarização das condições de trabalho e, atualmente, a dificuldade de deter a crise sanitária são expressões do desmantelamento da proteção social pública brasileira, que se acelerou com a ascensão da direita e da extrema direita ao governo federal e decorrem de uma austeridade neoliberal, econômica, política e cultural ancorada no conservadorismo, no autoritarismo, no antidemocratismo e no individualismo.

Resgata-se Koerner, Vasques e Almeida (2019) para afirmar que o neoliberalismo emerge nos anos 1970 e se expande mundialmente nos anos recentes, opondo-se à direção estatal da economia mediante a pressuposição da maior eficiência dos mercados. Desse modo, causa consequências amplas sobre a dinâmica das sociedades contemporâneas e tem se aprofundado desde o aumento da pobreza às desigualdades sociais, o que afeta, de modo mais acentuado, os grupos mais vulneráveis como crianças, adolescentes, jovens e idosos, submergindo de forma latente as desiguais e as diferentes condições de renda, de classe, de raça, de etnia e de gênero, dentre outras.

Desse modo, por que, passados 32 (trinta e dois) anos da promulgação da Constituição Federal de 1988, a emergência de vários sinais que indicam a solidificação de políticas neoliberais é cada vez mais presente? Como o sistema de proteção social e

de seguridade social brasileiro, ao tempo em que é democratizante, é regressivo? Como o (re) fortalecimento de posturas conservadoras e autoritárias na história política brasileira alerta para o perigo da “desconsolidação” da democracia enquanto regime de governo mais apropriado para conduzir a gestão de políticas públicas e os conflitos sociais atuais - principalmente em tempos de pandemia de Covid-19 -?

Dardot e Laval (2016) traçam uma discussão importante sobre Estado e a racionalidade liberal, na qual o neoliberalismo não pressupõe a ausência do Estado, ao contrário: ele implica uma captura da lógica do Estado. O Estado serve para potencializar o processo produtivo e de acumulação do capital, ou seja, o Estado, como uma entidade/instituição que, *a priori*, não produz mais valor, potencializa-se e catalisa-se a partir de um gerencialismo dos serviços e processos produtivos. Então, nesse sentido, não se menciona somente a minimização do Estado, mas de um Estado que é apropriado pela lógica do capital.

É com essa lógica do mercado como o espelho de tudo, inclusive do Estado e dos indivíduos - que são responsabilizados pelo seu próprio bem-estar, devem ser empreendedores de si mesmos, do seu destino, resilientes, devendo desenvolver o seu capital humano, suas capacidades. Nessa perspectiva, devem buscar no mercado a satisfação das necessidades e dos interesses e as políticas públicas minimizadas para os estritamente pobres. Assim, as políticas sociais retornam aos reducionismos de origens filantrópicas, caritativas, privatistas e mistos de público/privado, cujo escopo é reduzir a ação dos entes federativos na proteção social.

Faleiros (2000, p.65) menciona que Estado neoliberal é “[...] uma garantia de manutenção das condições gerais de reprodução do capital e da produção, isto é, da acumulação capitalista. Ele assume os investimentos não rentáveis para o capital”. E apresenta o aspecto econômico como inicial saída para a crise; mas que, além disso, pressupõe um conjunto de medidas que impactam, de maneira exponencial, a vida de todos.

Marcelino e Galvão (2020), ao analisarem o período dos governos de Lula e Dilma Rousseff, afirmam que o neoliberalismo não foi abandonado por eles, mas reformado pelo neodesenvolvimentismo dos governos de esquerda. Para comprovar destacam as medidas tomadas que se aproximam dos neoliberais mais ortodoxos, como aquelas macroeconômicas: câmbio flutuante, metas de inflação e metas fiscais, convivendo com políticas sociais e trabalhistas, mas próximas da social-democracia. Mas, que a política social forjada nesse ideário assume dimensões de controle social, para atender de forma paliativa algumas demandas dos/as trabalhadores/as organizados/as em movimentos por melhores condições de sobrevivência e, portanto, não caminha na construção de uma nova ordem societária.

Todavia, o pacto social que sustentou os governos petistas foi rompido pelos novos interesses capitalista das elites locais e, mediante golpe parlamentar, um governo de centro

direita se instaura no país, cujas medidas, como a emenda constitucional n.95/2016, foram o maior golpe contra as políticas sociais ao congelar seus orçamentos em 20 (vinte) anos. Essa e outras medidas criaram condições - bem como o discurso do ódio às esquerdas, ao Estado social e de valorização das liberdades individuais e econômicas - para a ascensão da extrema direita e a continuidade, ainda mais radicalizada, do desmonte da proteção social pública.

Para Sposati (2020) as desproteções sociais de cunho neoliberal e conservador vêm destruindo a sociabilidade do país, traçando marcas de discriminação, resistência à diversidade, racismo, individualismo, exclusão social, opressão e destruição ambiental. A proteção social, que deve ser materializada por uma ação estatal no enfrentamento das desigualdades sociais, está cada vez mais afastada da vida da/o cidadã/ão. O que se identifica, atualmente, é o incentivo à mercantilização, à refilantropização e ao familismo¹ decorrentes da divisão de responsabilidades com a questão social que têm implicado em desresponsabilização do Estado, algo que, no panorama societário, não é novo, no entanto ganhou visibilidade e intensificação incitado profundamente pelo modelo ultraliberal e disseminado largamente por apoiadores do atual Governo e pelo próprio Presidente Jair Bolsonaro.

Merece destaque nessa arena as ações empreendidas pelo atual governo Jair Bolsonaro e a defesa de ideias autoritárias e de mudança das regras democráticas liberais. O governo Bolsonaro une a dimensão moral com a econômica ao fortalecer os direitos de liberdades individuais, atacando a democracia social e os princípios de justiça social, promovendo a subordinação completa do indivíduo ao mercado.

Na razão neoliberal dos governos de direita e nos domínios por ela governados os direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 são confrontados, ressignificados e desmantelados por colidirem com as liberdades individuais ao valorizar o coletivo e o enfrentamento das iniquidades sociais. Portanto, vê-se o descrédito do direito social pelas práticas discursivas e de condutas dos entes federativos que fundam o Estado brasileiro.

Há, no Brasil, uma gestão repressora da extrema direita que combina, de um lado, o neoliberalismo como a racionalidade política (DARDOT; LAVAL, 2016) e, de outro lado, o neoconservadorismo como uma forma de sancionar o neoliberalismo, do ponto de vista moral (BROWN, 2019), e, como consequência, produz o fenômeno chamado antidemocratismo/desmocratização², que se expressa no esvaziamento do regime político democrático e social de garantia de direitos coletivos, no qual o Estado democrático de direito é exaurido do ponto de vista do conteúdo e da aparência.

O governo Bolsonaro é resultado de uma escolha eleitoral com base em situações conjunturais e de processos estruturais, os quais impactam mais especificamente nas

1 Consultar: MIOTO, Regina Célia; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia (Orgs.). Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015. 248 p.

2 Consultar: BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019, p. 39-50.

políticas de proteção social, a partir da ideia de esforço individual e da iniciativa privada proporcionada pelo governo, o discurso a favor do “Estado-mínimo”, ações super-repressivas e punitivas dos aparelhos de segurança do Estado, como a retomada da discussão sobre a redução da maioria penal, a revisão da lei do armamento, a lei antiterror, a política de encarceramento, entre outros. Ações que ampliam a violência legítima do Estado sobre a população, principalmente, dos mais afastados do universo dos direitos sociais (ALMEIDA, 2019).

Como destaca Costa (2018), o projeto de governo do presidente eleito, Jair Bolsonaro, ao insistir na redução de direitos sociais e numa reforma tributária visivelmente regressiva, tem o sentido óbvio de dar continuidade a reformas diretamente ligadas às diretrizes do capitalismo contemporâneo que visa reduzir gastos sociais, desonerar o capital e desregular o Estado. Pensar o Estado social e democrático partindo de uma política universal de saúde, de assistência social e de educação para os variados segmentos, especificamente o infantojuvenil, demanda, precisamente, as políticas sociais universalizantes com equidade social e reformas de base econômica para ampliar o emprego e a renda e isso não tem acontecido.

Em contexto de crise sanitária, posta pela covid-19, são visíveis as incapacidades das políticas sociais de lidarem com a emergência da situação, devido ao desmonte e à precarização que já vinham sofrendo antes. Como adverte Moraes (2020): são visíveis a proteção do mercado e a desproteção social.

[...] no atual momento político-administrativo, econômico e social onde a responsabilidade pública por prover a proteção social a/ao cidadã/ão no horizonte da pandemia, ela se volta mais para a proteção ao mercado, inclusive, financiando a política da gentileza, que fomenta ações voluntárias e até caritativas de entrega de bens e serviços à população, histórica e contextualmente, pelos dados expressos nesse texto, exposta a situações de desproteção social. E, são “obrigadas” a receber o que é oferecido, sob o signo, de um falso bem estar, a despeito das suas reais necessidades, potencializada, pela a incipiência da capacidade protetiva dos entes federativos [...] (MORAES, 2020, p. 67).

Cabe ressaltar que a continuidade das políticas ultraneoliberais, de extrema direita e neofacistas, cada vez mais impostas pelo atual governo em virtude da crise, condensa as profundas desigualdades estruturais brasileiras. Nessas condições, a não ação do governo acelera a crise (econômica, social e sanitária), trazendo consequências irreparáveis para as camadas mais vulneráveis da população. Nessa direção, traz a representação do esgotamento do processo de mediação entre os direitos dos/as cidadãos/ãs e os requisitos de acumulação do capital que os governos de esquerda minimamente realizaram, oferecendo espaço à desconstrução de direitos sociais e ao agravamento das condições de vida dos usuários dos serviços públicos.

É possível afirmar que o Brasil atual não tem um projeto de Estado social e de direito, ao contrário: é cada vez mais evidente um projeto individual (ou familiar) de poder,

que, para se sustentar no poder, busca contrabalançar-se entre as crises, dentre elas a crise institucional, aprofundando a crise de hegemonia, comprometendo as tessituras no interior do bloco no poder e enfraquecendo a possibilidade de construção de consensos e de enfrentamento em tempos de pandemia. E, no movimento de manter-se no poder, enraíza, por conseguinte, a crise política, econômica e sanitária, admitindo e cooperando para a subalternização de milhares de pessoas, acordando forças reacionárias que não será capaz de controlar, em que o negacionismo público passa a ser o pano de fundo do Estado frente às demandas existentes.

Elaborar a ruptura de uma visão negacionista dos direitos sociais implica em acordar atenções sobre o direito de cidadania no âmbito dos serviços, benefícios, gestores e trabalhadores com o sistema integrado e desenvolvido para a integralidade da proteção social em busca de sua universalização dentro de uma arena política na qual o capital financeiro e fictício determina e exigem medidas ultraneolibertas que vão contra a lógica da cidadania social.

Para compreender as determinações políticas e sociais é preciso levar em consideração os desdobramentos da racionalidade neoliberal do Estado nos processos de subjetivação, de racionalidade política do anti-democratismo contrário à lógica democrática da cidadania e, de outro, o moralismo conservador e neofacista de pensar a garantia de direitos sociais como responsabilidade individual e não do Estado. Essa realidade fica mais nítida quando se considera o neoliberalismo, seja no plano econômico, seja como racionalidade política (DARDOT; LAVAL, 2016), mas também cultural e subjetivo, que vai legitimando uma governabilidade contrária à lógica democrática dos direitos sociais e a favor dos valores tradicionais, conservadores, racistas, misóginos e cristãos.

Nesse cenário, como a questão da infância e da adolescência abandonada ou em situação de risco social é enfrentada? Considerando o avançar da crise sanitária no país, como ficam as crianças e os adolescentes em situação de acolhimento institucional? Qual o impacto das medidas governamentais tomadas?

4 | CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM ACOLHIMENTO: OS IMPACTOS DAS MEDIDAS FEDERAIS EMERGENCIAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19

A partir de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou situação de pandemia por covid-19. O Coronavírus – COVID-19, doença mortal que, naquele período, já comprometia a dinâmica social, sanitária e política de várias partes do mundo, dentre elas o Brasil, implicou na necessidade de distanciamento social, modificando as relações sociais e comunitárias, as rotinas de trabalho e a fragilização na prestação de serviços para grupos ou coletivos.

Vale ressaltar que condições sociais, econômicas e políticas fragilizadas, antes da pandemia do coronavírus, já impediam a conservação dos vínculos familiares e

comunitários, como de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional, que, agora, dentro da ‘nova’ realidade sanitária se aguçam ainda mais, principalmente, no conjunto de contrassensos e violação de direitos que caracteriza o país.

Nesse panorama e lembrando a Ementa Constitucional n. 95/2016³ vem sendo restringido o crescimento dos serviços sociais, com o congelamento do orçamento por 20 exercícios, que se somou a cortes no orçamento da política de assistência social, contingenciamentos, atrasos nos repasses de verbas federais e ao isolamento e novas necessidades decorrentes da pandemia.

A tendência crescente na política de acolhimento institucional tem sido a refilantropização. A maioria das instituições que oferecem o serviço não são governamentais, parcerias do Estado para as quais são repassados *per captas* incapazes de manter o serviço com qualidade necessária ao atendimento e ao acompanhamento em pequenos grupos. O Estado se desresponsabiliza da oferta, considerada muito onerosa para os cofres públicos, e busca apenas regular e financiar o serviço, dentro das condições orçamentárias e prioridades.

São históricas as tendências patologizante e criminalizante das populações pobres, de crianças e adolescentes com vínculos fragilizados, das populações pretas e de famílias periféricas de baixa renda, sempre tomadas como desajustadas, irresponsáveis e culpadas. Em tempos de avanço de relações mercantis e mercantilizadas como medida de tudo, elas são entregues às organizações de assistência social e padecem quando o distanciamento social é a regra de prevenção e quando o ensino remoto é a única possibilidade de ensino - e não chegam os estes grupos vulneráveis.

As primeiras recomendações do governo federal emitidas pela Nota Pública do Ministério da Cidadania, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos sobre Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional de 20/03/2020⁴ com base nos padrões mínimos de proteção contínua e fortalece o papel do Estado regulador, orientativo, mas a pandemia coloca a necessidade de ações de aquisições de instrumentos de proteção individuais, orientações de cuidados, de distanciamento, de isolamento para os casos de contaminação e de acesso às tecnologias de informação e comunicação para manter contatos e acompanhamentos das famílias de origem, dentre outras. Mas, cabe a essas organizações encontrarem saídas com os recursos que disponibilizam na sua infraestrutura física e pedagógica.

As medidas de flexibilização apontadas são medidas reacionárias com respostas emergenciais e descontínuas às demandas sociais relacionadas à proteção das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional, mesmo àqueles com risco de rompimento

3 A proposta da Emenda Constitucional 95/2016 restringe por 20 (vinte) anos os gastos públicos, com o discurso de balanceamento das contas públicas através de uma rigorosa estrutura de controle de gastos a ser iniciado em 2018.

4 Consultar Nota Pública do Ministério da Cidadania, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos sobre Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional de 20/03/2020 em: https://drive.google.com/file/d/1Jc_0gg2oYBfhAGecjrM4_Gw9ZfKbK3XH/view

definitivo de vínculo familiar e comunitário ou que recebem cuidados alternativos, durante a pandemia da Covid-19.

Reconhecendo que o cenário pandêmico demanda direções peculiares para a administração de cuidados nos serviços de acolhimento institucional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), torna-se importante ressaltar que a Política de Assistência Social no contexto da pandemia e da crise do capital tem sido afetada pela seletividade e fragmentação e dificuldade de acompanhamento das famílias - que não podem mais ser reunidas em grupos, e as visitas em domicílios limitadas e não indicadas para não disseminar a doença - e isso fragiliza a materialização das ações de proteção social dos serviços.

Porém, vale lembrar que a crise do Sistema Único de Assistência Social - SUAS é agudizada pela pandemia e não uma crise criada pela pandemia, pois, desde 2016, o SUAS sofre regressões que têm deixado o sistema mais fragilizado. A pandemia vem servindo para o capital ampliar ainda mais a sua contraofensiva e destruir ainda mais os direitos sociais, com ações emergenciais de transferência de renda em detrimento dos serviços, mas que não se aponta para sua permanência posterior a pandemia.

Em um contexto de enormes retrocessos sanitários e de uma tessitura econômica e político-social totalmente negacionista, o Estado dispôs a segunda recomendação sanitária para crianças e adolescentes em acolhimento institucional, a Portaria nº 337/2020 – Ministério da Cidadania, de 24 de março de 2020, que expõe medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito da rede socioassistencial, pública e privada, do Sistema Único de Assistência Social (BRASIL, 2020).

A portaria cita o preenchimento do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) para garantia do repasse de recursos do serviço aos municípios brasileiros e que será levada em consideração a quantidade de notificações realizadas no sistema entre os meses de outubro a dezembro de 2019 e o de janeiro a março de 2020. Como pontuado na Portaria, a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal será destinada àqueles que, de fato, necessitarem, ressaltando as medidas e as condições que mantenham a segurança e saúde dos usuários contemplados e profissionais do SUAS.

Outra medida pontuada pelo Estado neoliberal brasileiro foi sobre a prorrogação, até novembro de 2020, da interrupção dos repasses do cofinanciamento federal a estados e municípios alusiva ao processo de averiguação dos estados e dos municípios que não apresentaram Plano de Assistência Social, Conselho de Assistência Social ou Fundo de Assistência Social, incisos do art. 7 da Portaria/MC nº 109, de 22 de janeiro de 2020.

Além disso, foi autorizada a aplicação dos recursos financeiros transferidos aos fundos de assistência social dos estados, dos municípios e do Distrito Federal a título de apoio à gestão, através do Índice de Gestão do SUAS – IGD SUAS, na organização e

incremento das ações designadas a prevenir e suavizar riscos e agravos sociais resultantes da pandemia do coronavírus que impliquem em desassistência.

Observadas as legislações e as portarias citadas, não se pode dizer que as recomendações propostas trouxeram diretrizes totalmente preventivas no combate à Covid-19, envolvendo crianças e adolescentes em acolhimento institucional, uma vez que na tessitura da conjuntura econômica e político-social, para além da pandemia da Covid-19, o desmonte do sistema de proteção social público brasileiro já vinha ocorrendo e a crise sanitária acentuou ainda mais as desigualdades estruturais da sociedade brasileira e nitidamente desvelou as lacunas devastadoras da cobertura da proteção social brasileira aos trabalhadores, às crianças e aos adolescentes, aos idosos, o desprezo ao meio ambiente, entre outros elementos.

Importa ressaltar que, no momento anterior ao advento da pandemia, permanecia em curso célere, no Brasil, uma diminuição dos investimentos em políticas sociais, uma regressão no atendimento das necessidades sociais, o avanço da privatização e da “publicização” (como sinônimo de refilantropização) de serviços públicos e o recrudescimento das condições de vida da classe trabalhadora. Resta, hoje, um sistema de proteção social misto no Brasil, um mix de público/privado – após o circuito de contrarreformas que destruíram direitos sociais –, que avançou com a crise pandêmica ganhando evidência, a chamada filantropia e ao investimento social privado. Isso denota que a filantropia tem sido a categoria pela qual o Estado neoliberal atual busca responder às questões dos serviços para as populações pobres, e as que podem pagar pelos serviços são direcionadas ao mercado, segmentando, fragilizando e criando hiatos nas formas de proteção social e entre os sujeitos desta proteção.

5 | CONCLUSÃO

A redução dos direitos e as contenções dos recursos têm, no Brasil, grande relação com a política econômica desde a década de 1990 e se apresentam, atualmente, de forma mais aguçada, o que compromete os investimentos no sistema de proteção social público. O sistema sofre investidas contrárias aos avanços constitucionais desde a década de 1990. Mas, na era dos governos de direita e extrema direita, ultra neoliberalismo econômico e valores morais conservadores atacam duramente os direitos sociais e a lógica de que são responsabilidade do Estado.

Crianças e adolescente em situação de acolhimento são de famílias trabalhadoras de baixa renda, com vidas marcadas por vulnerabilidades sociais diversas que chegam a situações extremas de riscos sociais que obrigam a medidas de proteção social temporariamente longe da família. No contexto da crise pandêmica, houve o isolamento social e o fechamento das escolas que acarretaram a redução ainda maior do contato com a família de origem, famílias essas sem acompanhamento pela falta de condições que

garantam a segurança dos trabalhadores e das famílias no SUAS, o que agrava ainda mais sua situação.

As medidas do governo federal são orientativas para as instituições de acolhimento e pouco efetivas nas aquisições materiais e de apontes financeiros. As gestões municipais, entretanto, tiveram maiores apontes financeiros, mas são necessários estudos específicos para definir se eles chegaram à rede socioassistenciais não governamental. Ao que tudo indica, caminha a largos passos as responsabilizações individuais, familiares e das organizações da sociedade civil pelo enfrentamento das mazelas sociais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo de. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. **Novos estud. CEBRAP** [online]. 2019, vol.38, n.1, pp.185-213. Epub May 06, 2019. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/nec/v38n1/1980-5403-nec-38-01-185.pdf>, acessado em 10/01/2021.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. Capítulo 5.

BOSCHETTI, Ivanete. Segurança social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/seguridade_social_no_brasil_conquistas_e_limites_a_sua_efetivacao_-_boschetti.pdf, acessado em: 13/01/2021.

BRASIL. Ministério de Estado da Cidadania. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 337, de 24 de março de 2020**. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério de Estado da Cidadania. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 109, de 22 de janeiro de 2020**. Brasília, 2020.

BROWN, WENDY. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo: Editora Filósofica Politeia, 2019.

COSTA, Raquel Cristina Serranoni da; LEÃO, Paula Silva. cidadania, direito social e proteção social. In: SPOSATI, Aldaíza (org.). **SUAS e proteção social na pandemia Covid-19: nota técnica do NEPSAS**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. p. 40-47.

COSTA, Sérgio. Estrutura Social e Crise Política no Brasil. **Dados** [online]. 2018, vol.61, n.4, p.499-533. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/dados/v61n4/0011-5258-dados-61-4-0499.pdf>, acessado em 25.01.2021.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. **A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**, n. 24, São Paulo: CEDEC, 1991.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social no Estado capitalista**. São Paulo: Cortez, 2000.

KOERNER, Andrei; VASQUES, Pedro Henrique; ALMEIDA, Álvaro Okura de. Direito social, neoliberalismo e tecnologias de informação e comunicação. **Lua Nova**, São Paulo, 108: 195-214, 2019. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n108/1807-0175-ln-108-195.pdf>, acessado em 17/01/2021.

LIMA, Renato Sérgio de; JANNUZZI, Paulo de Martino; MOURA JUNIOR, James F.; SEGUNDO, Damião S. de Almeida. Medo da violência e adesão ao autoritarismo no Brasil: proposta metodológica e resultados em 2017. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 26, nº1, jan.-abr., p. 34-65, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8659523>, acessado em 18/01/2021.

MARCELINO, Paula; GALVÃO, Andréia. O sindicalismo brasileiro diante da ofensiva neoliberal restauradora. **Tempo soc.**, vol.32, n.1, São Paulo Jan./Apr. 2020, Epub May 11, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ts/v32n1/1809-4554-ts-32-01-0157.pdf>, acessado em: 12/01/2021.

MORAES, Fabiana Vicente de. Entes federativos e o suas: responsabilidade na pandemia. In: SPOSATI, Aldaíza (org.). **SUAS e proteção social na pandemia Covid-19**: nota técnica do NEPSAS. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. p. 57-69.

SPOSATI, Aldaíza. À propósito desta manifestação do NEPSAS. In: SPOSATI, Aldaíza (org.). **SUAS e proteção social na pandemia Covid-19**: nota técnica do NEPSAS. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. p. 8-26.

ÍNDICE REMISSIVO

A

- Acidentes de trânsito 98, 99, 100, 101, 105
- Ambientes virtuais de ensino e aprendizagem 113
- Atividade formativa 6, 8, 9, 10
- Atividades extensionistas 1, 3, 5

C

- Capitalismo 7, 16, 18, 19, 24, 60, 61, 62, 70, 73, 79, 86, 87, 88, 89, 96
- Capitalismo contemporâneo 18, 24, 79
- Capitalismo monopolista 89, 96
- Cidadania regulada 16
- Conservadorismo 7, 21, 29, 49, 69
- Contrarreforma 2, 12
- Covid-19 4, 5, 17, 18, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 107, 108, 114, 115

D

- Desproteções sociais 23
- Direitos sociais 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 40, 44, 63, 73, 76, 77, 84, 90, 117
- Dívida pública 76, 77, 79, 81, 85

E

- Educação básica 107, 108, 109, 114
- Emancipação humana 60
- Ensino remoto 26, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114
- Estado mínimo 78
- Estado neoliberal 22, 27, 28, 77
- Estado social 18, 23, 24
- Extensão universitária 1, 117

F

- Fundo público 20, 72, 73, 74, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85

M

- Matriz rodoviária 101

N

Neoconservadorismo 23, 71

Neoliberalismo 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 76, 77, 78, 94

O

Organização Mundial de Saúde – OMS 6, 8, 25

P

Pesquisa bibliográfica 14, 58, 59, 86, 96, 102

Política de saúde 3, 9, 10, 12, 72, 73, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 92, 96, 117

Política social 15, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 74, 84, 85

Pós-modernidade 58, 59, 61, 63, 70

Produção do conhecimento 10, 58, 59, 60, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 116

Programa de extensão 1, 3, 4, 5, 10, 117

Projeto de pesquisa 14, 70

R

Reestruturação produtiva 61, 89, 90, 91, 97

Refilantropização 23, 26, 28

Reforma sanitária 74, 81, 87, 92, 94, 95, 96

S

Saberes e práticas 1, 3, 4, 5, 10, 117

Seguridade social 18, 19, 20, 22, 29, 61, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 90

Ser social 86, 87, 88

Serviço social 1, 2, 8, 9, 10, 12, 13, 29, 31, 32, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 96, 117

Sistema de proteção social 17, 18, 20, 21, 28

Sistema Único de Saúde - SUS 1, 5, 117

Sociedade capitalista 59, 84, 87, 89

T

Tecnologias digitais 107, 109, 110, 111, 113, 114

Trabalho 3, 4, 18, 19, 20, 21, 25, 33, 35, 38, 40, 55, 56, 61, 63, 65, 69, 70, 76, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 109, 110, 111

Trabalho em saúde 86, 87, 90, 91, 95, 97

V

Violência 3, 7, 8, 9, 11, 12, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 50, 51, 52, 57, 99, 106



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2021



Políticas sociais no Brasil:

Reflexões sobre pesquisa, ensino
e cotidiano dos serviços

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2021